



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Extrato do Termo Aditivo Nº 2 - Contrato Nº 274/2019 - Inexigibilidade Nº 020/2020 - Ram Serviços Médicos e Locações LTDA. ME.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SJYWN5ZVVA6TLLKJX4+BZA

## ***Termos Aditivos***

---

---



### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 274/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Andorinha-BA. Contratada: RAM SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÕES LTDA. ME. Objeto do Contrato: contratação de pessoas jurídica para realização de exames especializados e de imagem, para atender a demanda dos usuários do SUS-Sistema único de Saúde do Município. Objeto do aditivo: “Prorrogação do prazo do instrumento contratual nº 274/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020 de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93”. Valor R\$ 129.165,00 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 04/03/2021 até o dia 03/05/2021. Andorinha-BA, 02 de março de 2021. Renato Brandão de Oliveira – Prefeito de Andorinha.